



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 14 de agosto de 2018.

## INDICAÇÃO N.º 08/2018



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.ª, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

- **CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo informar a **necessidade de contratação de um médico cardiologista para prestar atendimento no Município de Vargem Alta.**

Primando pela saúde e atendendo a grande expectativa e clamor da comunidade vargem-altense em relação às consultas cardiológicas serem efetuadas no município, apresento a presente justificativa, haja vista dificuldades encontradas pela população em conseguir consultas, revisão de exames, parecer médicos, encaminhamentos cirúrgicos, emissão de laudos, dentre tantas outras necessidades apresentadas nessa especialidade, fatores que tem acarretado prejuízos no diagnóstico inicial de doenças cardiovasculares bem como na continuidade do tratamento.

Certamente a contratação deste profissional notadamente irá melhorar o atendimento de nossos munícipes. Pois sabemos que a demanda de pacientes que necessitam de atendimento cardiológico é grande e está aumentando consideravelmente. Tornando-se urgente e necessária tal contratação.

Insta salientar que, no Pronto Atendimento “Otacílio Geraldo do Carmo” localizado na Sede deste Município, são realizados eletrocardiogramas, contudo não há um profissional para analisar os referidos exames.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Logo, conhecedora da preocupação da Administração Pública Municipal em oferecer maiores condições de vida a seus moradores mediante ações na Saúde pública, e, diante da justificativa ora apresentada, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que o Executivo atenda a esta justa e necessária reivindicação.

*Leilafabres*

**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**

*Vereadora*